



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 217/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que a titular do cargo *Marise Gonçalves de Meira Basso*, portadora do CPF nº 649.776.689-87, matrícula 702, lotada na Escola Básica Municipal Santo Antonio, está exercendo funções na Coordenação da Creche Municipal de lotação.

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até processo de escolha de vagas no magistério público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. *Leliz Carmen Guareski*, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.605.562 e CPF nº 951.531.879-34, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, no Pré-Escolar Estrelinha (*vinculado a Escola Básica Isabel da Silva Telles*), carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 13 de fevereiro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 13 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 13 / 02 / 2017

Até: 20 / 02 / 2017

Responsável

